



Eugênio de Castro
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro

Rua Manoel Fernandes, 75. Centro.

PROJETO DE LEI Nº 2.101/2023

Data: 02 de outubro de 2023.

Autoriza a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O Vice-Prefeito Municipal em exercício do município de Eugênio de Castro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 198.595,56 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) na seguinte rubrica:

07- Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

02- Fundo Municipal de Saúde

1.014- Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde

44905100- Obras e instalações R\$ 200.000,00

Fonte de recurso-1621- Transferência fundo a fundo recursos SUS, proveniente do Governo do Estado.

Detalhamento da fonte 1162- Reforma UBS, Posto de Saúde- Estado.

Art. 2º O créditos aberto no artigo anterior será coberto pelo convênio fundo a fundo SUS, com o Governo do Estado, para reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) – R\$ 200.00,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Pref. Mun. de Eugênio de Castro, em 02 de outubro de 2023.

ROBERTO BRUINSMA
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:
Deise Vâni Ribas
Secretária de Administração



Eugênio de Castro
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro

Rua Manoel Fernandes, 75. Centro.

MENSAGEM

Sr. Presidente!

Srs. Vereadores!

O Poder Executivo está apresentando a este Parlamento Municipal, para apreciação e voto, o Projeto de Lei nº. 2.101/2023, solicitando autorização legislativa para a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente iniciativa de proposta de Lei tem como propósito a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados à Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social.

O referido crédito será usado na ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde.

Vale ressaltar que a UBS já está em processo de troca de toda fiação elétrica, onde estão sendo adaptados os espaços físicos para a execução dos serviços e seria propício que a reforma e a troca da fiação dos determinados espaços fossem feitos no mesmo espaço de tempo, para evitar que as salas tenham que ser desocupadas duas vezes, para diminuir transtornos no atendimento de pacientes. Isso justifica o pedido de urgência na aprovação deste Projeto de Lei.

Limitados a singeleza da matéria de ordem orçamentária e financeira ora proposta, solicitamos à Presidência da Casa a apreciação da mesma, em regime de **URGÊNCIA**, nos termos e prazos estabelecidos no Regimento Interno da Câmara, e ao final conclamamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eugênio de Castro, 02 de outubro de 2023.

ROBERTO BRUINSMA

Vice-Prefeito Municipal em exercício